



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 8 de Março de 2022 • Ano • Nº 7881

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Retificação de Publicação na Edição nº7857 de 25 de Fevereiro de 2022.
- Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 011/2022 entre a Prefeitura município de Eunápolis-Bahia e a empresa GCT – gerenciamento e controle de transito s/a por objeto prestação de serviços de fiscalização, controle, gerenciamento e monitoramento do tráfego viário do município de Eunápolis/BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Extratos de Contratos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicação na Edição nº7857 de 25 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DO PE Nº 053/2022

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022

LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022

EXTRATO DE CONTRATO DO PE Nº 053/2022

ONDE SE LÊ: No Valor de R\$ 1.413.597,18 (um milhão quatrocentos e treze mil quinhentos e noventa e sete reais e dezoito centavos)

LEIA-SE: No Valor de R\$ 1.413.498,28 (um milhão quatrocentos e treze mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)

Apostilamentos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2022 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO TRÁFEGO VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 241/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

CONTRATADA: GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

UNIDADE: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Programática Econômica: 26.451.119.2143 - GESTAO DAS AÇOES DE SINALIZAÇÃO VIARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR: R\$ 1.083.966,00



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

UNIDADE: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Programática Econômica: 15.451.0005.2049 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos Ordinários

VALOR: R\$ 1.083.966,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 26 de Janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita